

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-67/2022 23 de junho de 2022

Determina a abertura de Processo Seletivo Externo de Docente do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas - CCSA especificamente, no Programa de Pós-Graduação em Administração de Empresas (PPGA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ambos da UPM;

CONSIDERANDO a necessidade de ampla divulgação quanto à atração de docentes com perfis adequados ao preenchimento de vagas para compor o quadro docente da UPM,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instalação de Processo Seletivo Externo para preenchimento de uma (02) vagas de docentes permanentes para desenvolverem atividades de ensino e pesquisa na Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) e na Graduação do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas - CCSA da Universidade Presbiteriana Mackenzie na Área de Concentração: Tecnologias Avançadas de Gestão e Linhas de Atuação: (i) Gestão Humana e Social nas Organizações, especificamente no campo de conhecimento sobre aprendizagem organizacional, formação e desenvolvimento humano nas organizações, gestão do trabalho, cultura organizacional, cultura brasileira, diversidade e inclusão, mudança organizacional e *organizing*, valores e dignidade organizacional. (ii) Recursos e Desenvolvimento Empresarial, especificamente no campo de conhecimento sobre o desenvolvimento das organizações com foco nas tecnologias de gestão dos recursos internos e externos e no ajuste entre as capacidades organizacionais e as demandas dos setores de atividade empresarial para a criação de valor. Foca suas atividades em temas como dinâmica interorganizacional, estrutura da indústria, fontes de vantagens competitivas, visão baseada em recursos, custos de transação, teorias evolucionárias, capacidade dinâmica das organizações, modelos de negócios e estratégias de inovação para o desenvolvimento de mercados, objetivando o desenvolvimento empresarial.

Art. 2º ESTABELECEr as condições, as exigências e a documentação do Processo Seletivo conforme disposto nos Anexo I, II, III, IV, V e VI.

Art. 3º DAR CIÊNCIA do teor desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 4º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
23 de junho de 2022.

151º Ano da Fundação

DocuSigned by:

31545BC2E779494...
Marco Tullio de Castro Vasconcelos
Reitor

ANEXO I - IN-RE-67/2022

PROCESSO SELETIVO EXTERNO DE DOCENTE PERMANENTE PARA O CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS - CCSA, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS (PPGA), DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, CAMPUS HIGIENÓPOLIS.

Introdução

Este Anexo I contém as diretrizes gerais do Processo Seletivo Externo de Docente Permanente, cuja observância é imprescindível para o pleno êxito do processo seletivo. Os Anexos II, III e IV, V e VI do Edital tratam, respectivamente, dos requisitos para avaliação dos candidatos no processo seletivo, do formulário de inscrição, do endereço eletrônico para inscrição no processo seletivo, da declaração de ciência dos termos da Identidade Institucional e das condições de oferta da vaga.

1 Da Disponibilidade de Regime de Trabalho

O candidato aprovado será contratado para atividade de ensino, pesquisa e orientação no Programa de Pós-Graduação no *Campus* Higienópolis da UPM, além das atividades inerentes à Graduação, de acordo com o regime de trabalho e prazo de contrato indicados no Anexo VI.

2 Das atribuições do docente

As atribuições docentes previstas para a(s) vaga(s) compreendem as seguintes atividades, sem prejuízo de outras atividades correlatas elencadas no contrato de trabalho:

- I. Orientação de trabalhos de mestrado, doutorado e pós-doutorado no Programa;
- II. Ensino em curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- III. Desenvolvimento de pesquisa relacionada à(s) linha(s) de atuação do Programa, prevista(s) neste edital;
- IV. Participação em grupo de pesquisa e coordenação de projetos de pesquisa do Programa, na(s) linha(s) de pesquisa prevista(s) neste edital, preferencialmente com possibilidade de articulação que envolva pesquisadores de Instituições de Ensino estrangeiras;
- V. Orientação de projetos de iniciação científica da Graduação;
- VI. Orientação de trabalhos de conclusão de curso de Graduação;
- VII. Ensino em curso de Graduação em aulas semanais;
- VIII. Participação em projetos de Extensão Universitária, articulados às temáticas de pesquisa do referido Programa de Pós-Graduação;
- IX. Desempenhar atividades em colegiados de apoio à dinâmica do Programa e/ou da Unidade Universitária.

3 Da Inscrição

3.1 A inscrição será realizada pelo interessado, exclusivamente mediante o envio de uma mensagem de e-mail à Secretaria do Programa de Pós-Graduação conforme endereço constante no ANEXO IV, oportunidade em que deverá encaminhar todos os documentos indicados no ANEXO II, digitalizados.

3.2 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Preenchimento da ficha de inscrição, conforme Anexo III;
- II. Cópia do documento de identidade (no caso de candidatos estrangeiros, cópia do passaporte);
- III. *Curriculum Lattes* com foto e atualizado;
- IV. Cópia simples dos documentos comprobatórios de produções bibliográficas dos últimos 5 anos (artigos em periódicos acadêmicos);

- V. Documento descrevendo sucintamente até 5 (cinco) publicações em periódicos consideradas representativas da sua contribuição para a área de Administração de Empresas, especificamente com aderência à Linha de pesquisa: (i) Gestão Humana e Social nas Organizações ou (ii) Recursos e Desenvolvimento Empresarial.
- VI. Plano de ação em pesquisa e ensino aderente à Linha de pesquisa: (i) Gestão Humana e Social nas Organizações ou (ii) Recursos e Desenvolvimento Empresarial, e que possa ampliar e fortalecer a linha de pesquisa. O candidato deve: (a) explicitar de que forma esse plano de ação irá contribuir para avançar o conhecimento na área; (b) fornecer uma listagem dos resultados esperados (em termos de pesquisa, ensino e/ou extensão); (c) especificar os impactos potenciais da sua atuação em termos de docência no programa, ou seja, quais disciplinas já existentes na grade curricular poderão ser fortalecidas com o ingresso do docente e/ou quais novas disciplinas poderão ser criadas com base no conhecimento do docente ingressante.

3.3 Não serão aceitos os documentos entregues depois de encerrado o prazo de Inscrição;

3.4 A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção. As inscrições em desacordo com o previsto neste Edital, com documentação incorreta ou incompleta, não serão homologadas, ficando o candidato impedido de continuar o processo de seleção.

3.5 Os candidatos serão comunicados do deferimento ou indeferimento de sua inscrição por meio de notificação oficial afixada na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica e por meio do endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição.

4 Da Seleção

O Processo Seletivo compreenderá ao menos três etapas, sendo, no mínimo, duas de natureza acadêmica e uma de natureza administrativa, a saber:

4.1. Primeira Etapa - Acadêmica: Análise, pela Comissão, da documentação e títulos acadêmicos apresentados, com o objetivo de verificar se o candidato preenche os requisitos solicitados para a contratação. Análise pela Comissão de aspectos quantitativos e qualitativos, notadamente, relacionados às produções acadêmicas nos últimos cinco anos e à experiência docente na área pretendida. Etapa Eliminatória e Classificatória.

4.2. Segunda Etapa - Acadêmica: Entrevista dos candidatos selecionados na primeira etapa pela Comissão de Seleção. Deverá ser feita uma apresentação oral da proposta do "plano de atividades científico-pedagógicas" para 24 meses (duração de 30 minutos). Em seguida, a Comissão de Seleção fará a arguição sobre o plano proposto, o currículo, o perfil e as motivações do candidato. Os candidatos serão avaliados com base nos critérios elencados nos requisitos para a vaga.

4.3. Terceira Etapa - Administrativa: realização de entrevista pela área de Recrutamento e Seleção da Superintendência de Gestão de Pessoas e Serviços (SUPES/IPM) com os três primeiros classificados por vaga, para o encaminhamento à Reitoria, em ordem de classificação, para escolha do(a) docente a ser contratado(a).

5. Da Comissão de Seleção

5.1 A Comissão de Seleção será constituída nos termos do Regulamento do referido Programa de Pós-Graduação e deverá elaborar seu relatório final, relacionando os candidatos em ordem de classificação e encaminhá-los diretamente à Reitoria para análise e aprovação.

6 Cronograma do Processo de Seleção

6.1. Inscrição dos candidatos: **do dia 23 de junho de 2022 ao dia 25 de julho de 2022, até as 23h59min;**

6.2. Divulgação do resultado da Primeira Etapa Acadêmica: 29 de julho de 2022, as 18h, no site da respectiva Unidade Acadêmica;

6.3. Realização da Segunda Etapa Acadêmica: 01 de agosto a 02 de agosto de 2022, das 09h às 22h;

6.4. Divulgação do resultado da Segunda Etapa Acadêmica: dia 03 de agosto de 2022 às 18h, no site da respectiva Unidade Acadêmica;

6.5. A CPLAN/PRPA deverá encaminhar diretamente à área de Recrutamento e Seleção da SUPES/IPM, os nomes dos 3 (três) primeiros classificados nas etapas acadêmicas, por vaga, em ordem de classificação, para realização dos procedimentos seletivos institucionais, até às 12h do dia 05 de agosto de 2022.

6.6. Realização online da Etapa Administrativa: de 08 de agosto a 10 de agosto de 2022, das 9 às 17h, com o encaminhamento pela SUPES à Reitoria, até às 12h do dia 10 agosto de 2022, dos 3 (três) primeiros nomes, por vaga, na ordem de classificação atribuída pela Segunda Etapa, para escolha do(a) docente a ser contratado.

6.7 Divulgação dos classificados para contratação: 12 de agosto de 2022, a partir das 18h, através do link: <https://www.mackenzie.br/colaboradores/trabalhe-conosco/>

6.8 Período de contratação presencial pela área de Recrutamento e Seleção da SUPES/DESIN/IPM: 15 de agosto a 17 de agosto de 2022.

6.9 Data prevista para admissão ao quadro docente permanente da UPM: 23 de agosto de 2022 (não aplicável ao quadro docente temporário da UPM).

7 Das disposições finais

7.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado homologado pelas instâncias competentes.

7.2 Os candidatos classificados e não contratados, passarão a compor um banco de talentos, facultando-se a possibilidade de nova convocação para o preenchimento de vagas adicionais no prazo de até 18 meses.

7.3 O ingresso na carreira de docente colaborador será efetivado respeitando-se a titulação indicada/exigida no Anexo VI deste edital.

7.4. As vagas porventura não preenchidas no processo seletivo previsto neste edital de contratação, serão supridas por candidatos que compõem o banco de talentos previsto no item 7.2, e inexistindo candidatos que atendam ao perfil da vaga, será realizada contratação de docentes temporários, a critério da Reitoria.

7.5 Da decisão das Comissões, não cabe Recurso.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
23 de junho de 2022.

151º Ano da Fundação

DocuSigned by:

Marco Tullio de Castro Vasconcelos

31545BC2E779494...

Marco Tullio de Castro Vasconcelos

Reitor

ANEXO II - IN-RE-67/2022

LINHA DE ATUAÇÃO:	Gestão Humana e Social nas Organizações
DISCIPLINA(S):	Ontologies and epistemologies in Organizational theories (*)
	Diversity Inclusive Management
	Formação e desenvolvimento humano nas organizações
	Gestão do Trabalho e Processo Saúde-Adoecimento
	Human Values and Management
	Individual and Organizational Learning
	Organizational Culture

(*) Disciplina prioritária.

LINHA DE ATUAÇÃO:	Recursos e Desenvolvimento Empresarial
DISCIPLINA(S):	Strategic Resource Management (*)
	Business Model
	Competitive Environment and Dynamic Capability of Organisations
	Gestão Estratégica da Logística e da Cadeia de Suprimentos
	Competitive Strategic Intelligence
	Ativos Estratégicos de Conhecimento

(*) Disciplina prioritária.

Dos Requisitos para Avaliação do Candidato no Processo Seletivo

(A) Os candidatos, poderão ser brasileiros ou estrangeiros, portadores de título de Doutor em Administração de empresas e áreas afins;

(B) O título de Doutor deverá ter sido outorgado até 2017, por Curso de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES (conceito 5 ou acima, com exceção no caso de o candidato ter pós-doutorado), se o título foi obtido no exterior, o diploma deve ter passado por reconhecimento no Brasil.

(C) O título de Doutor deverá ter aderência à linha de pesquisa do edital;

(D) Os candidatos devem ter formação acadêmica e produção acadêmica compatíveis com as exigências de aderência à linha de pesquisa supracitada e demonstrar capacidade de produção colaborativa com grupos de pesquisa no exterior;

(E) Para análise do item anterior, será considerado item de produtividade a partir da documentação entregue (conforme relação dos documentos a serem apresentados no ato da inscrição, no item 4 desse edital), tais como:

- i. Produção bibliográfica, na forma de artigos publicados em periódicos qualificados em consonância com os critérios de classificação da Área de Administração de Empresas da CAPES (A1, A2 ou equivalente: Fator de Impacto (JCR) maior que 1,4 ou Índice H (Scimago/Scopus) maior que 26), publicados nos últimos cinco anos, com aderência à Linha de Pesquisa;
- ii. Projetos de pesquisa com parceria internacional, preferencialmente com fomento FAPESP
- iii. Experiência no ensino da graduação;
- iv. Coordenação de projetos de extensão;
- v. Prêmios, bolsas ou distinções científicas ou profissionais;
- vi. Domínio de novas tecnologias e fluência no idioma inglês para ministrar disciplinas nessa língua.



ANEXO III - IN-RE-67/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO EXTERNO DOCENTE
DADOS PESSOAIS

Nome	CPF	Data nascimento

Possui parentes que trabalhe no Mackenzie	Grau de Parentesco / Nome / Área de Atuação

INFORMAÇÕES PARA CONTATO

E-mail	Celular	Telefone Residencial
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:

CANDIDATURA

Código da Vaga (ANEXO II)	Descrição da Vaga (ANEXO II)



UPM - PROCESSO DE SELETIVO EXTERNO DOCENTE
IN-RE- IN-RE-67/2022
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Recebemos do(a) candidato(a) _____
sua documentação referente ao Processo de Seletivo Externo Docente, da Universidade Presbiteriana Mackenzie, conforme a **IN-RE-67/2022**.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) funcionário(a) do CCSA



ANEXO IV - IN-RE-67/2022

ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO (atenção para o item 3.1 do Anexo I deste Edital)

Unidade Acadêmica (UA)	Programa de Pós-Graduação	E-mail
CCSA	PPGA	adm.pos@mackenzie.br

ANEXO V - IN-RE-67/2022

DECLARAÇÃO

Nome do Candidato:

Declaro ter conhecimento da **Missão** e **Visão** da Universidade Presbiteriana Mackenzie, que definem a identidade confessional da instituição e norteiam seus princípios e valores, a saber:

Missão

Educar e cuidar do ser humano, criado à imagem de Deus, para o exercício pleno da cidadania, em ambiente de fé cristã reformada.

Visão

Ser reconhecida pela sociedade como instituição confessional presbiteriana e filantrópica, que se dedica às ciências divinas e humanas, comprometida com a responsabilidade socioambiental, em busca contínua da excelência acadêmica, do cuidado e da gestão.

Data: / /

Assinatura: _____

ANEXO VI - IN-RE-67/2022

Cod. Vaga	Quantidade de Vagas	Área/Formação do Professor	Curso(s)	Atuação Específica	Titulação exigida	Título do Cargo Principal	Regime de Trabalho	UA
	Remuneração							Campus
	01 vaga(s)						Professor Período Integral (40h semanais)	CCSA
	R\$ 16.467,64	Doutorado em Administração de empresas e áreas afins	Programa de Pós-graduação em Administração de Empresas e curso de graduação vinculados ao Centro de Ciências Sociais e Aplicadas	<p>Atuar na Linha de pesquisa de Gestão Humana e Social nas Organizações com atividades de ensino, pesquisa, gestão, orientação e extensão nos cursos de doutorado, mestrado e graduação do CCSA.</p> <p>Prioritariamente: Ontologies and Epistemologies in Organizational Theories Syllabus: The discipline adopts as its focus the discussion of the epistemological bases of organizational theories and their methodological implications. The subjects addressed in the discipline are the theory of organizations as a positive science, neo-idealistic criticism in the theory of organizations, the theory of organizations as a post-modern science, critical studies in administration, and approaches to multiparadigmatic warfare.</p> <p>Disciplinas da Linha: Individual and Organizational Learning Gestão do Trabalho e Processo Saúde-Adoecimento Organizational Culture Diversity Inclusive Management Human Values and Management Formação e desenvolvimento humano nas organizações</p>	Doutor	Professor Assistente Doutor I	PPI	Higienópolis

Cod. Vaga	Quantidade de Vagas	Área/Formação do Professor	Curso(s)	Atuação Específica	Titulação exigida	Título do Cargo Principal	Regime de Trabalho	UA
	Remuneração						Campus	
	01 vaga(s)						Professor Período Integral (40h semanais)	CCSA
	R\$ 16.467,64	Doutorado em Administração de empresas e áreas afins	Programa de Pós-graduação em Administração de Empresas e curso de graduação vinculados ao Centro de Ciências Sociais e Aplicadas	<p>Atuar na Linha de pesquisa Recursos e Desenvolvimento Empresarial com atividades de ensino, pesquisa, gestão, orientação e extensão nos cursos de doutorado, mestrado e graduação do CCSA.</p> <p>Prioritariamente: Strategic Resource Management Syllabus: Provide content, discussion, and research possibilities for understanding the heterogeneity of strategic resources and business competitive position, from the Theory of the Growth of the Firm and Resource-Based View (RBV). Focus on intangible resources and capabilities, followed by their micro foundations and managerial capacities, passing through branches of RBT – Industrial-Based View; Institution-Based View; Relational View; Knowledge-Based view; Dynamic RBV; Natural RBV, and Practice-Based View (PBV).</p> <p>Disciplinas da Linha: Ativos Estratégicos de Conhecimento Business Model Competitive Environment and Dynamic Capability of Organizations Competitive Strategic Intelligence Gestão Estratégica da Logística e da Cadeia de Suprimentos Organizational Studies and Analysis</p>	Doutor	Professor Assistente Doutor I	PPI	Higienópolis